



PORTARIA Nº 0101/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0031797-69.2019.8.03.0001**, e contido no **EDOC 3485760/2019 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **POLICIA TECNICO CIENTIFICA**, nos termos do art. **26**, da Lei **1.468**, de 06 de abril de 2010:.

Cargo: TECNICO PERICIAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057671-9	ROSA MARIA GUIMARAES BRITO	2ª/IV	1ª/I	Sem Efeito Financeiro
			1ª/I	1ª/II	28/05/2016
			1ª/II	1ª/III	28/11/2017
			1ª/III	1ª/IV	28/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2020


SUELEM AMORÁS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração